



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1383

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	8
Portarias de RH .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Edital .....	8
<b>Conselhos Municipais</b> .....	9
CONSEPRO - Conselho Pró Segurança Pública .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Contratos .....	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	10
Apostilamentos .....	12
Atas de registro de preço .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Resoluções .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

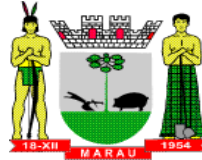
Ano VII | Edição nº 1383

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### **LEI Nº 6.141, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.638, de 02 de março de 2011, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Marau e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica alterado o art. 7º, da Lei Municipal nº 4.638, de 02 de março de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 7º O Conselho Municipal de Defesa Civil será composto por 14 (quatorze) membros titulares e respectivos suplentes, de forma paritária, representantes das entidades abaixo relacionadas:*

- I – um representante do Poder Judiciário;*
- II – um representante do Poder Legislativo;*
- III – um representante da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural;*
- IV – um representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;*
- V – um representante da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social;*
- VI – um representante da Secretaria de Administração;*
- VII – um representante da Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito;*
- VIII – um representante da Brigada Militar de Marau;*
- IX – um representante da Polícia Civil de Marau;*
- X – um representante da Associação Bombeiros Voluntários de Marau;*
- XI – um representante da Ascar/EMATER de Marau;*
- XII – um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau;*
- XIII – um representante da Associação Marauense de Jipeiros Marau;*
- XIV – um representante do Grupo Escoteiro Cacique Marau.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1383

Página 3 de 14

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos três dias do mês de julho do ano de 2023.

**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal de Marau

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1383

Página 4 de 14

### Portarias

#### **PORTARIA N° 64/2023, de 03 DE JULHO de 2023.**

*Nomeia a Senhora Edivane Ferro  
para o Conselho Municipal de  
Meio Ambiente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **EDIVANE FERRO**, representante da Emater de Marau/RS, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, de conformidade com a Lei Complementar 1, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora **SIMONE BUSNELLO DURANTE**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**,  
aos três dias do mês de julho do ano de 2023.

#### **PUBLIQUE-SE**

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**YASMIN DEL VALLE VOLPATO**

Secretária de Administração

---

#### **PORTARIA N° 065/2023, de 03 DE JULHO de 2023.**

*Nomeia o Senhor Flávio Augusto  
De Conto, representante do  
Grupo Escoteiro Cacique Marau,  
membro do Conselho Municipal  
de Meio Ambiente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. **NOMEAR** o Senhor **FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO**, representante do Grupo Escoteiro Cacique Marau, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Complementar 1, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

2. Atuará como suplente no impedimento do titular o Senhor **LUCIANO FREITAG**.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**  
aos três dias do mês de julho do ano de 2023.

#### **PUBLIQUE-SE**

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**YASMIN DEL VALLE VOLPATO**

Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

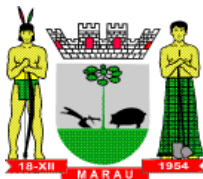
## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1383

Página 5 de 14



### **PORTARIA N° 66/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023**

*Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Aline Rissardo;

Secretaria de Administração – Letícia Silveira Almeida, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Rafael De Carli, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Saúde – Milene Bavaresco;

Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo;

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar – Celso da Silva;

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Silmara Natalina Pasterchak;

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Aline de Oliveira Sarturi;

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Flávio Lombardi, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Kamila Domeraska;

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Margarete Alessi Langwinski;

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Marilsa Antunes França;

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Pietra Vedana e Bharbara Ingridy Ribeiro Castro;

Gabinete do Prefeito – Marcelo Finkler e Bharbara Ingridy Ribeiro Castro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP. 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Do Sangue, Dos Órgãos, Salve Vidas



# DIÁRIO OFICIAL

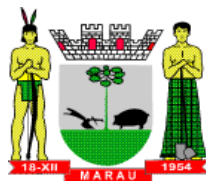
## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1383

Página 6 de 14



Art. 2º Designar os membros suplentes para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Andreia Brocco

Secretaria de Administração – Manuela Apolinário Zanchin

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Murilo Pinheiro Barbosa

Secretaria de Saúde – Rosane da Silva Scortegagna

Secretaria de Educação – Franciele Tais Binsfeld

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar – Guilherme Sarturi

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Renata Bebber

Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo – Vitória Pereira Fedrigo

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Marilda Xavier

Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer – Aline Poloni

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Leandra Gonçalves Ribeiro

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Caren Danieli Durante

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Tatiane Adami

Gabinete do Prefeito – Ana Roselva Piccoli

Art. 3º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais acima nomeados por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 15/2023, de 08 de fevereiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

Aos três dias do mês de julho do ano de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU – Rua Irineu Fertin, nº 355 – CEP. 99150-000 – Marau/RS – Fone (54) 3342-9500 – [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



# DIÁRIO OFICIAL

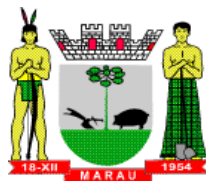
## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1383

Página 7 de 14



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1383

Página 8 de 14

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 364, DE 03 DE JULHO DE 2023 - RH.**

#### *Vacância de Cargo por Aposentadoria.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. DECLARAR** vacante por aposentadoria o cargo de Professor da servidora **Rossandra Rigo Longo**, matrícula funcional nº 4251 a contar de 01/07/2023.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de julho de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 365, DE 03 DE JULHO DE 2023 - RH.**

#### *Vacância de Cargo por Aposentadoria.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. DECLARAR** vacante por aposentadoria o cargo de Professor da servidora **Rossandra Rigo Longo**, matrícula funcional nº 19593 a contar de 01/07/2023.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de julho de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 366, DE 03 DE JULHO DE 2023 - RH.**

#### *Vacância de Cargo por Aposentadoria.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. DECLARAR** vacante por aposentadoria o cargo de Professor da servidora **Salete Tramontina Rizzardo**,

matrícula funcional nº 11215 a contar de 01/07/2023.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de julho de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 153/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 99/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo para o cargo de Analista Administrativo.

#### ANALISTA ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Nascimento
8º	Leucátia Pizzi	02/07/1991

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 01 (um) dia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos 03 dias do mês de julho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 154/2023

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
101	Cláudia Francescon	09/11/1975

#### PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome	Nascimento
104	Camila Maurina	14/06/1995



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1383

Página 9 de 14

### SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
69	Valéria Braz	21/10/1990
70	Francieli Baronoski	06/12/1990
71	Andreia de Almeida	22/12/1992

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de julho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº155/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Técnico de Enfermagem**.

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO
13º	Onilda Telles de Souza	11/07/1972

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de julho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### Conselhos Municipais

#### CONSEPRO - Conselho Pró Segurança Pública

### EDITAL nº 01/2023

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO, deste município de Marau -RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 11, c/c o artigo 21, I, do Estatuto da Entidade, CONVOCA todos os associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de julho de 2023, tendo como local a rua Bento Gonçalves, 1217, Loja 01, bairro Centro, nesta cidade, às 17:30 horas para a primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus associados aptos a votar, e não havendo número legal, em segunda chamada, às 18 horas, com qualquer número, para, em cumprimento ao disposto no artigo 17, I, do referido Estatuto, deliberar sobre:

a) Prestação de contas da atual diretoria;

b) Convênios Firmados durante a gestão;

c) Assuntos gerais.

Publique-se no local de costume para ciência aos interessados.

Marau-RS, 05 de junho de 2023.

Pedro Bombonato Dal´Cortivo

Presidente do CONSEPRO - Marau

### EDITAL nº 02/2023

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO, deste município de Marau -RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 11, c/c o artigo 21, I, do Estatuto da Entidade, CONVOCA todos os associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de julho de 2023, tendo como local a rua Bento Gonçalves, 1217, Loja 01, bairro Centro, nesta cidade, às 17:30 horas para a primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus associados aptos a votar, e não havendo número legal, em segunda chamada, às 18 horas, com qualquer número, para, em cumprimento ao disposto no artigo 7, II, do referido Estatuto, deliberar sobre:

a) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

A apresentação de chapas contendo a indicação dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, além de 03 integrantes para compor o Conselho Fiscal, deverá ocorrer até às 17 horas do dia 04/07/2023, diretamente ao atual Presidente, no seguinte endereço: avenida Júlio Borella nº 1.240, 3º andar, Sala 305, bairro Centro, nesta cidade de Marau-RS.

Publique-se no local de costume para ciência aos interessados.

Marau-RS, 05 de junho de 2023.

Pedro Bombonato Dal´Cortivo

Presidente do CONSEPRO - Marau

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### Contratos:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** OSMAR POLLI / 07.225.160/0001-88 / Dispensa de Licitação nº 1584/2023/  
**Contrato nº 192/2023/** Ficha 88.

**OBJETO:** Contratação de transporte para deslocamento do veículo, pertencente a frota municipal, Caminhão Iveco/Daily 65-170CD Placa JBH1B32 ano 2022/2023.

**VALOR:** R\$ R\$ 4.800,00.

**VIGÊNCIA:** 31/07/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1383

Página 10 de 14

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Aditivos:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** STACIONE ROTATIVO HGT LTDA/ 06.200.940/0001-00/ Concorrência Pública nº 05/2019/ Contrato nº 188/2019/ Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Altera o valor da tarifa do serviço.

VALOR: R\$ 2,30.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS/ 61.198.164/0001-60/ Dispensa de Licitação nº 3011/2022/ Contrato nº 270/2022/ Sétimo Termo Aditivo/ Ficha 647.

OBJETO: Inclusão/endorosso de veículo pertencente à frota municipal.

VALOR: R\$ 399,70.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** S & S SERVIÇOS DE SAÚDE S/A/ 03.037.121/0001-04/ Concorrência Pública nº 03/2020/ Contrato nº 103/2020/ Quinto Termo Aditivo/ Ficha 187.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do termo contratual.

VIGÊNCIA: 31/05/2024.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU/ 88.417.787/0001-32/ Pregão Presencial nº 85/2017/ Contrato nº 175/2017/ Oitavo Termo Aditivo/ Ficha 179; 180.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do termo contratual.

VIGÊNCIA: 31/07/2023.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS ESPORTIVOS LTDA/ 12.931.140/0001-62/ Pregão Presencial nº 03/2023/ Contrato nº 121/2023/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e de vigência.

VIGÊNCIA: 31/07/2023 e Execução 10/06/2023.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS ESPORTIVOS LTDA/ 12.931.140/0001-62/ Pregão Presencial nº 03/2023/ Contrato nº 121/2023/ Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência.

VIGÊNCIA: 31/08/2023 e Execução 10/07/2023.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA/ 37.887.233/0001-68/ Tomada de Preços nº 32/2022/ Contrato nº 53/2023/ Terceiro Termo Aditivo/ Ficha 549.

OBJETO: Suprimir e acrescer quantitativos de serviços e materiais.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 393,70, sendo R\$ 267,95 referente a materiais e R\$ 125,75 referente a mão de obra.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 25.443,90, sendo R\$ 17.317,12 referente a materiais e R\$ 8.126, referente a mão de obra.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA/ 94.621.125/0001-82/ Tomada de Preços nº 01/2023/ Contrato nº 130/2023/ Segundo Termo Aditivo/ Ficha 1331.

OBJETO: Acrescer quantitativos de serviços e materiais.

VALOR: R\$ 18.005,41, sendo R\$ 14.404,33, referente a materiais e R\$ 3.601,08 referente a mão de obra.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** COMERCIAL J.E CAFÉS DO BRASIL EIRELI/ 18.118.242/0001-40/ Dispensa de Licitação nº 1698/2022/ Contrato nº 140/2022/ Primeiro Termo Aditivo/ Ficha 064.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 31/05/2024

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MATT CONSTRUTORA LTDA/ 00.220.982/0001-27/ Tomada de Preços nº 30/2021/ Contrato nº 59/2022/ Quinto Termo Aditivo/ Ficha 1078.

OBJETO: Suprimir e acrescer quantitativos de serviços e materiais.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 82.697,40, sendo R\$ 74.427,66 referente a materiais e R\$ 8.269,74 referente a mão de obra.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 122.595,97, sendo R\$ 110.336,37 referente a materiais e R\$ 12.259,60 referente a mão de obra.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA/ 06.202.484/0001-38/ Tomada de Preços nº 05/2022/ Contrato nº 114/2022/ Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e de vigência.

VIGÊNCIA: 30/11/2023 e EXECUÇÃO: 31/10/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1383

Página 11 de 14

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA/ 06.202.484/0001-38/ Tomada de Preços nº 37/2022/ Contrato nº 65/2023/ Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e de vigência.  
VIGÊNCIA: 31/10/2023 e EXECUÇÃO: 07/09/2023.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CONCRETOS INDUSTRIA DE CONCRETOS LTDA/ 10.546.807/0001-88/ Tomada de Preços nº 35/2022/ Contrato nº 46/2023/ Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e de vigência.  
VIGÊNCIA: 31/08/2023 e EXECUÇÃO: 15/07/2023.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS ESPORTIVOS LTDA/ 12.931.140/0001-62/ Pregão Presencial nº 03/2023/ Contrato nº 121/2023/ Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer quantitativos de serviços e materiais.  
VALOR: R\$ 20.509,65, sendo R\$ 15.475,46 referente a materiais e R\$ 5.034,19 referente a mão de obra.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARISUL TRANSPORTES LTDA/ 87.113.700/0001-70/ Dispensa de Licitação nº 365/2023/ Contrato nº 124/2023/ Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Substituição do veículo da Linha LURB 01 - Lurb 1.2.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** TAUFER & FILHO TRANSPORTES LTDA/ 05.417.025/0001-09/ Dispensa de Licitação nº 426/2023/ Contrato nº 109/2023/ Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Substituição do veículo da Linha LK04.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** JOÃO DE PAULA TRANSPORTES LTDA/ 08.935.431/0001-51/ Pregão Presencial nº 02/2023/ Contrato nº 78/2023/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Substituição do veículo da Linha LO 05.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** TAUFER & FILHO TRANSPORTES LTDA/ 05.417.025/0001-09/ Dispensa de Licitação nº 426/2023/ Contrato nº 109/2023/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: 22/08/2023.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** VEZARO, ZILLI & FRANDALOZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS/ 07.756.761/0001-17/ Inexigibilidade de Licitação nº 21/2021/ Contrato nº 101/2021 / Segundo Termo Aditivo/ Ficha 52.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: 31/05/2024.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CANDICE CAMPOS ME/ 08.757.861/0001-20/ Inexigibilidade de Licitação nº 31/2018/ Contrato nº 118/2018 / Sexto Termo Aditivo/ Ficha 48.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: 30/11/2023.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS

ELÉTRICOS LTDA/ 94.621.125/0001-82/ Tomada de Preços nº 22/2022/ Contrato nº 184/2022 / Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: 31/08/2023

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA/ 06.202.484/0001-38/ Tomada de Preços nº 11/2022/ Contrato nº 137/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: 31/07/2023

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/ 87.112.736/0001-30/ Dispensa de Licitação nº 2592/2021/ Contrato nº 171/2021/ Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: 31/12/2023

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** TRANSPORTES PARASOLTUR LTDA/ 12.827.700/0001-33/ Dispensa de Licitação nº 411/2023/ Contrato nº 107/2023/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: 26/08/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1383

Página 12 de 14

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA/ 03.392.348/0011-31/ Pregão Presencial nº 24/2021/ Contrato nº 106/2021/ Segundo Termo Aditivo/ Ficha 169.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 11.362,44, sendo o valor mensal de R\$ 946,87.

VIGÊNCIA: 31/05/2024

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARIELE TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA/ 07.038.622/0001-58/ Dispensa de Licitação nº 444/2023/ Contrato nº 113/2023/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 31/08/2023

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARAU TUR TURISMO E VIAGENS LTDA/ 10.508.940/0001-40/ Dispensa de Licitação nº 365/2023/ Contrato nº 125/2023/ Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 31/08/2023

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MARISUL TRANSPORTES LTDA/ 87.113.700/0001-70/ Dispensa de Licitação nº 365/2023/ Contrato nº 124/2023/ Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 31/08/2023

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CÃO QUE MIA CLÍNICA VETERINÁRIA E HOTEL LTDA/ 06.698.388/0001-22/ Chamamento Público nº 07/2018/ Contrato nº 104/2020/ Terceiro Termo Aditivo/ Ficha 1039.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 31/05/2024

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** I9 ARTE E CONSTRUÇÃO LTDA/ 12.330.464/0001-45/ Tomada de Preços nº 01/2022/ Contrato nº 147/2022/ Oitavo Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimir e acrescer quantitativos de serviços e materiais ao item 04.

VALOR: Fica suprimido R\$ 20.453,80, sendo R\$ 14.856,37 referente a materiais e R\$ 5.597,43, referente a mão de obra. E acrescido R\$ 112.223,96, sendo R\$ 74.289,83

referente a materiais e R\$ 37.934,13 referente a mão de obra.

### Apostilamentos

#### **Apostilamentos:**

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SISTEMAS DINÂMICOS DE INFORMÁTICA LTDA/ 05.161.455/0001-02/ Dispensa de Licitação nº 1442/2021/ Contrato nº 99/2021/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 298.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 218,94 mensais, sendo o valor total do presente termo de R\$ 94,80.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** BIOTIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME/ 11.782.411/0001-00/ Chamamento Público 04/2019/ Contrato nº 115/2019/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 1039.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 871,96 por parecer.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** COPREL TELECOM LTDA/ 12.388.471/0001-06/ Pregão Presencial por Videoconferência nº 41/2022/ Contrato nº 129/2022/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 796.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 12.794,76 mensais, sendo o valor total do presente termo de R\$ 5.537,16

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA/ 03.392.348/0011-31/ Pregão Presencial por Videoconferência nº 24/2021/ Contrato nº 106/2021/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Fichas 0500; 169.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 982,29 mensais, conforme planilha anexa, sendo o valor total do presente termo de R\$ 425,04.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA E AMBIENTAL LTDA/ 14.579.402/0001-05/ Chamamento Público 04/2019/ Contrato nº 113/2019/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 1039.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 560,55 por parecer.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1383

Página 13 de 14

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** LUÍS EDUARDO FUGA/ 341.774.850-04/ Dispensa por Justificativa n.º 47/2015/ Contrato n.º 121/2015/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 665.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 3.132,41 mensais, sendo o valor total do presente termo de R\$ 1.355,64.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** COMERCIAL J.E CAFÉS DO BRASIL EIRELI/ 18.118.242/0001-40/ Dispensa de Licitação n.º 1698/2022/ Contrato n.º 140/2022/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 064.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 560,20 mensais, sendo o valor total do presente termo de R\$ 242,40.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CÃO QUE MIA CLÍNICA VETERINÁRIA E HOTEL LTDA/ 06.698.388/0001-22/ Chamamento Público n.º 07/2018/ Contrato n.º 104/2020/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 1039.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato, conforme tabela anexa.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** BORDIGNON GERENCIAMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL LTDA/ 11.752.873/0001-77/ Chamamento Público n.º 04/2019/ Contrato n.º 117/2019/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 1039.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 435,97 por parecer.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** VEZARO, ZILLI & FRANDALOZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS/ 07.756.761/0001-17/ Inexigibilidade de Licitação n.º 21/2021/ Contrato n.º 101/2021/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 1039.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 17.268,32 mensais, sendo o valor total do presente termo de R\$ 7.473,12.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** CANDICE CAMPOS ME/ 08.757.861/0001-20/ Inexigibilidade de Licitação n.º 31/2018/ Contrato n.º 118/2018/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 1039.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 1.308,01 mensais, sendo o valor total do

presente termo de R\$ 283,02.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ELIO TRANCOSO HANNECKER / 05.050.944/0001-97 / Dispensa por Justificativa n.º 1155/2018 / Contrato n.º 97/2018/ Primeiro Termo de Apostilamento/ Ficha 1015.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 2.316,82 mensais, sendo o valor total do presente termo de R\$ 1.025,52.

### QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2023 PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	S S COMERCIO DE COMBUSTIVEL SA CNPJ/01.991.461/0008-02	Gasolina comum	10%	R\$ 4,95
2	POSTO MARAUSUL LTDA CNPJ 10.640.297/0002-94	Gasolina aditivada	9,6%	R\$ 5,12
4	POSTO MARAUSUL LTDA CNPJ 10.640.297/0001-03	Óleo diesel S-10	22,21%	R\$ 3,87

Marau - RS, 30 de junho de 2023.

### Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24** CONTRATADO **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** CNPJ: 93.920.361/0001-37 **Valor R\$ 399.520,00** **MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES** CNPJ: 93.234.789/0001-26 **Valor R\$ 194.500,00** **LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA** CNPJ: 11.766.884/0001-06 **Valor R\$ 26.000,00** **GUILHERME XAVIER PIVA LTDA** CNPJ: 18.136.904/0001-04 **Valor R\$ 50.900,00** **MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES** CNPJ: 35.173.456/0001-38 **Valor R\$ 436.723,50** **SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS** CNPJ: 43.750.420/0001-06 **Valor R\$ 199.660,00** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 05** Pregão Presencial por Videoconferência n.º 11/2023. *Aquisição de mobiliário escolar para as EMEIs e EMEFs do Município de Marau.* **VALOR TOTAL R\$ 1.307.303,50**

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24** CONTRATADO **TAIUR SCHUMACHER** CNPJ: 15.759.650/0001-92 **Valor R\$ 114.735,00** **LUIZ CESAR THOMAS** CNPJ: 26.184.320/0001-32 **Valor R\$ 32.900,00** **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** CNPJ: 10.894.828/0003-56 **Valor R\$ 183.940,00** **LINQ INFORMATICA LTDA** CNPJ: 05.147.697/0001-41



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1383

Página 14 de 14

**Valor R\$ 15.520,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 40** Pregão Presencial por Videoconferência nº 61/2023. *Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais.* **VALOR TOTAL R\$ 347.095,00**

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Resoluções

### **RESOLUÇÃO DE MESA Nº007/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Resolução de Mesa Nº 07/2023, de 30 de Junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Municipal nº 6043/2022, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 6043/2022, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2002.0000 - Manutenção do Sistema Legislativo Informatizado

Ficha 817 - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ R\$ 20.000,00

Art.º 2º - Como recursos á abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz a seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2003.0000 - Capacitação de Recursos Humanos

Ficha 1381 - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTONIO RODIGUERI

CM de Marau-RS, em 30 de Junho de 2023.

Mesa Diretora da Câmara municipal de marau

Ver.Jonas Sebben

Vice-Presidente

Ver. João Vagner da Rosa Dare

Primeiro Secretário

Adriela Cristina Balotin Tonin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner da Rosa Dare

Primeiro Secretário